

# PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 29/09/97

Lagarto, 29 de 09 de 1997

*Juu*  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO (A)



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO GABINETE DO PREFEITO

LEI 26/97

DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

### REGISTRO

Registrado(a) às fls. 101

do livro 05/93

Lagarto, 29 de Set do 1997

*Juu*  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO (A)

**DENOMINA RUA NO POVOADO  
JENIPAPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO,  
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua "TEIXEIRINHA", a rua da quadra "A" do Loteamento conhecido como parque do Xexeu, localizado no Povoado Jenipapo.

**Art. 2º** - A Secretaria de Obras e Urbanismo do município tomará as providências necessárias para a posição da placa na citada artéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
LAGARTO, em 29 de setembro de 1997**

*J. Oliveira Reis*  
**JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS  
PREFEITO MUNICIPAL**